

Proc. Administrativo 11.435/2024

De: Alex F. - SMD-CR-CP

Para: PED. LIC. - Pedido de abertura de processo licitatório

Data: 08/08/2024 às 11:33:57

Setores (CC):

PED. LIC.

Setores envolvidos:

SMD, SMD-CR-CP, PED. LIC.

Abertura de Processo Licitatório - Impermeabilização Ginásio Antonio Pelissari

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para Execução de impermeabilização em telhado do ginásio Antônio Pelissari com manta asfáltica aluminizada com fornecimento de material e mão de obra.

2 – JUSTIFICATIVA

Tal contratação se fundamenta diante da necessidade da Prefeitura Municipal em realizar as obras de impermeabilização de cobertura, a fim de proporcionar a melhoria das condições para a prática de esportes para os usuários e toda população que utiliza-se do local.

A Prefeitura Municipal não dispõe dos equipamentos e de mão de obra especializada para a execução de obras de canalização em córregos.

3 – LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1 - Endereços / Localização:

- Ginásio Antonio Pelissari – Lat. 24° 77.31"S/ Long. 49°203.53"O

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

- Prazo de Execução: até 02 meses contados do recebimento da Ordem de Início de Serviços pela contratada. / Prazo de Contrato: até 12 meses contados da assinatura.

5 – FORMA COMO OS SERVIÇOS SERÃO SOLICITADOS (REGIME DE EXECUÇÃO)

Regime de execução dos serviços : Empreita por Preço Global

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 172.412,07.

7 – INFORMAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução do Objeto, conforme lotes descritos, no valor global máximo de R\$ 172.412,07 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos) conforme necessidade apontada, especificações e documentos, sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária: 273.99.110.0

8 – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designado como gestor de contrato para esta licitação os seguintes servidores, os quais acompanharão e fiscalizarão a execução do Processo nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/1993:

* Gestor do contrato : Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé

* Responsável pela Fiscalização: Wilhen Carmelo Salles Kuchta – CPF: 434.358.398-80– Rua Fritz Schroeder Jr, 70 – Residencial Bela Vista - Itararé

9 – EXIGÊNCIA DE ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E OPERACIONAL (FACULTATIVO)

Conforme descritos no Termo de Referência.

10 - EXIGÊNCIA DE GARANTIAS CONTRATUAIS (FACULTATIVO)

Para a assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar garantia junto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itararé, em qualquer das modalidades previstas na legislação vigente, equivalente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato.

11 - PUBLICAÇÕES

Deverá ser realizado conforme a legislação vigente a publicação nos órgãos oficiais

12 – QUESTIONÁRIO AUDESP

Tipo de Obra ou Serviço de Engenharia

5. Construção, Reforma ou Ampliação.

At.te

—

Alex Eliéser Fante

Coordenadoria de Planejamento

Anexos:

Coleta_de_Orcamentos_Impermeabilizacao_de_Cobertura_2_.pdf

Composicao_de_BDI_Impermeabilizacao_de_Cobertura_2_.pdf

Cronograma_Fisico_Financeiro_Impermeabilizacao_de_Cobertura_2_.pdf

ETP_Impermeabilizacao_Ginasio.pdf
Memorial_Descritivo_Impermeabilizacao_de_Cobertura.pdf
Planilha_Orcamentaria_Impermeabilizacao_de_Cobertura.pdf
Projeto_de_Impermeabilizacao_telhado_Ginasio_Pelissari.pdf
Termo_de_Referencia_Ginasio.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras
CNPJ: 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, nº 83 - Centro
Telefone: (15) 3532-8000 / e-mail: engenharia@itarare.sp.gov.br

COLETA DE ORÇAMENTOS - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA DO GINÁSIO ANTÔNIO PELISSARI

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	DATA:	AGO/2024
OBJETO:	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO ANTONIO PELISSARI	BDI:	-
LOCAL:	RUA DO CENTENÁRIO, S/Nº, JARDIM SANTA TEREZINHA - ITARARÉ/SP	VALOR:	-

Impermeabilização de telhado do Ginásio Antonio Pelissari com manta asfáltica 3mm alumínio								
Orçamento	Empresa	CNPJ	E-mail	Área (m2)	Valor do m2 (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Médio m2 (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
1	Vedaplik Impermeabilizações	20.859.406/0001-31	vedaplik@vedaplik.com.br	1799,55	R\$ 98,00	R\$ 176.355,90	R\$ 95,53	R\$ 171.917,01
2	Test Tecnologia em impermeabilização	31.106.349/0001-36	testbauru@hotmail.com	1799,55	R\$ 95,00	R\$ 170.957,25		
3	Imper Silva Impermeabilizações LTDA	29.768.244/0001-09	contato@impersilva.com	1799,55	R\$ 93,60	R\$ 168.437,88		

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP 5070204438





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI (acórdão 2622/2013-TCU-Plenário)

Objeto: Impermeabilização com manta asfáltica do ginásio Antônio Pelissari

Local: Rua do Centenário, s/nº, Jardim Santa Terezinha - Itararé/SP

Data: 08/2024

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES		INCIDÊNCIAS ACEITAS		
ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]	Min.	Méd.	Máx.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
LUCRO	6,62%	6,16%	7,40%	8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
TRIBUTOS	8,65%	Conforme Legislação		
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
ISS	5,00%			
[2] Desoneração (2%)		0% OU 2%		
[2] BDI ADOTADO	23,00%	22,95%	24,79%	27,80%
[1] Preencher células em amarelo				
[2] Obras orçadas SEM desoneração deverão adotar índice 0,00% neste item e intervalo de BDI adotado conforme LIMITES do quadro ao lado		20,34%	22,12%	25,00%

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de Itararé/SP é SEM Desoneração e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP 5070204438



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

CNPJ: 46.634.390/0001-52

Rua XV de Novembro, nº 83 - Centro

Telefone: (15) 3532-8000 / e-mail: engenharia@itarare.sp.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA DO GINÁSIO ANTÔNIO PELISSARI

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
OBJETO:	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO ANTONIO PELISSARI
LOCAL:	RUA DO CENTENÁRIO, S/Nº, JARDIM SANTA TEREZINHA - ITARARÉ/SP

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CÓD.	ITEM	CUSTO		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06	
		R\$	%	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 495,06	0,29%	100,00%	R\$ 495,06										
2	IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA	R\$ 171.917,01	99,71%	50,00%	R\$ 85.958,51	50,00%	R\$ 85.958,51								
	TOTAL	R\$ 172.412,07	100,00%	50,14%	R\$ 86.453,57	49,86%	R\$ 85.958,51								
	ACUMULADO			50,14%	R\$ 86.453,57	100,00%	R\$ 172.412,07								

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA

ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP 5070204438

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para Execução de impermeabilização em telhado do ginásio Antônio Pelissari com manta asfáltica aluminizada com fornecimento de material e mão de obra.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Cumpre à Prefeitura Municipal, no exercício de suas funções, realizar benfeitorias e melhorias para a população nos mais diversos setores. As obras de impermeabilização em telhado do ginásio Antônio Pelissari com manta asfáltica aluminizada tem como principal função proporcionar um ambiente adequado e acolhedor tanto para os funcionários quanto para a população em geral que se utiliza dos serviços oferecidos no referido Ginásio.

O desgaste natural do tempo e das intempéries, acabam por desgastar as coberturas metálicas do ginásios esportivos, onde tais patologias afetam diretamente o bom uso do espaço, causando transtornos nas praticas esportivas, dado aos vãos na cobertura, que não inibem a entrada de raios solares, chuvas, e demais intempéries climáticas. Uma das soluções com melhor custo-benefício ao ente público para realizar essa manutenção, é a instalação de manta asfáltica aluminizada, que faz com que a cobertura fique integralmente impermeabilizada.

Nesse sentido, para efetivar a conservação, manutenção e o melhoramento das condições da cobertura do Ginásio Antônio Pelissari, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para realizar a impermeabilização em telhado com manta asfáltica aluminizada, tendo em vista que a administração Municipal não dispõe de equipamentos e de mão de obra qualificada para a execução das obras.

Deste modo, entendemos estar justificado a contratação supracitada.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. As requisições e demais procedimentos da presente contratação serão realizados pela Secretaria de Administração Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para esta contratação as comprovações de:

I – Habilitação Jurídica, conforme o caso.

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II – Prova de Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

- a) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

III - Qualificação Técnica;

4.1 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, serão exigidos aos licitantes que comprove que executou com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:

- A) IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA - ESPESSURA 03 MM (M²) - Quantidade mínima exigida: 899,77 m² - Item 2.1 da planilha;

Para comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá possuir em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente acervado no CREA, comprovando sua experiência em execução dos serviços relativos às seguintes parcelas mais relevantes, a saber :

- IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA;

Para comprovação da capacidade técnico-profissional, não é necessária a comprovação de quantitativos mínimos.



A comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

IV – Qualificação econômico-financeira.

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A escolha do tipo de solução, levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência.

A contratação de empresa para realização de obras impermeabilização de coberturas é comum nas mais diversas esferas de governo, sobretudo em municípios de pequeno porte, uma vez que nesses locais as administrações não possuem os diversos equipamentos necessários para a realização das obras.

É importante ressaltar que tais contratações pressupõe a realização de projetos e planilhas orçamentárias, as quais são balizadas por índices oficiais de preços como a CDHU-SP e SINAPI-CAIXA, os quais impedem a execução de preços superiores aos previamente definidos pelos órgãos referenciais e de controle e também, orçamentos de mercado, em itens que não são encontrados nas referidas planilhas.

Sendo assim, entendemos que é viável a realização do presente processo, sob os aspectos de conveniência, economicidade e eficiência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação de Empresa para a execução da impermeabilização com manta asfáltica aluminizada da cobertura do ginásio Antonio Pelissari, é a solução mais viável para a consecução do objetivo principal, que é a vedação de todas as fissuras da referida cobertura.

A execução da impermeabilização com manta asfáltica aluminizada consiste em uma camada de material aderente e posteriormente, a instalação da manta asfáltica aluminizada. Trata-se de uma solução amplamente empregada na manutenção e revitalização de coberturas, que estão envelhecidos e desgastados, apresentando características técnicas e econômicas atrativas para os municípios.

Os projetos e seus detalhamentos, planilhas, projetos complementares e memoriais descritivos integrantes do Termo de Referência e seus anexos serão seguidos para a boa execução das obras.

Os serviços serão entregues de acordo com o cronograma de atividades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e serão recebidos, a cada entrega, pelo demandante, que obrigatoriamente será dentre aqueles autorizados;

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as



especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. Para a determinação dos quantitativos foram utilizados os projetos básicos constantes nos anexos do processo e Termo de Referência.

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1. Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 172.412,07. Para a consecução deste objeto os preços foram obtidos com base nas planilhas oficiais de referência SINAPI Caixa e orçamentos de pesquisas de preços de mercado nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Considerando que as atividades elencadas no objeto são de natureza interdependentes, que em caso de parcelamento poderia haver comprometimento da qualidade e garantia dos serviços a serem entregues, optamos pelo não parcelamento da solução.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1. A Prefeitura Municipal de Itararé possui um único centro de compras, de modo que é possível assegurar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.

11 . PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E POSTERIORES A ASSINATURA DO CONTRATO:

11.1. A contratação do serviço envolve todas as etapas necessárias para completa execução do objeto. A execução e aplicação dos materiais deverá atender a todos os requisitos técnicos e legais vigentes presentes nos memoriais descritivos e normas técnicas de execução dos serviços da infraestrutura e pavimentação que serão observados pela fiscalização do contrato. A fiscalização ficará a cargo de responsável técnico pelo município, devidamente capacitado, habilitado e registrado no respectivo conselho de classe.

11.2. Dentro da execução da obra poderá ser exigido ainda apresentação de laudos e ensaios técnicos dos serviços e materiais aplicados visando a correta execução do objeto do contrato.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com o futuro processo de impermeabilização da cobertura do ginásio Antonio Pelissari



possibilitará a conservação e a garantia da função da cobertura, que é inibir a entrada de raios solares, chuvas, entre outras intempéries climáticas, garantindo assim melhores condições de segurança e utilização para os funcionários e demais usuários do local. Outro aspecto de interesse refere-se ao custo-benefício do serviço, já que se trata da modalidade mais indicada para a proteção de coberturas existentes. Como resultado, almeja-se uma cobertura totalmente renovada, cujas características de durabilidade atendam plenamente a todos os requisitos técnicos de conforto e segurança.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

_____, ____ de _____ de 2024

WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
Secretário de Desenvolvimento Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itararé

OBRA: Impermeabilização da cobertura do ginásio Antonio Pelissari

ENDEREÇO: Rua do Centenário, s/nº, Jardim Santa Terezinha - Itararé/SP

ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO: 1.799,55 m²

1. OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a instalação de manta asfáltica aluminizada na cobertura do Ginásio Antônio Pelissari, situada a rua do Centenário, s/nº, Jardim Santa Terezinha - Itararé/SP.

1.1. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

A obra será edificada de acordo com as especificações que se seguem, dentro das normas da ABNT, obedecendo aos projetos arquitetônicos, projetos complementares e ao presente memorial descritivo.

Deverão ser fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra. A obra deverá ser suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e a higiene dos operários, de acordo com as normas de segurança do trabalho, principalmente as relacionadas com trabalhos em altura.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

A contratada deverá isolar e sinalizar as áreas de intervenção, durante a execução dos trabalhos. A obra deverá estar permanentemente mantida limpa.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra da referida obra, seguirá as especificações a seguir: placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira, com dimensões de 1,00 x 2,00 m, sendo instalada em local visível a população.

3. IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras

Execução de instalação de manta aluminizada, com espessura mínima de 03 mm, no telhado do ginásio Antonio Pelissari, seguindo os seguintes passos executivos:

- Limpeza da superfície;
- Aplicação de produto aderente; e
- Instalação de manta asfáltica aluminizada com 03 mm de espessura.

Todas as etapas da obra, devem seguir os critérios técnicos exigidos para cada produto, devendo ser respeitado as espessuras e tempo de aplicação de cada camada, garantindo a durabilidade da aplicação e do produto.

O responsável técnico pela execução da instalação da referida manta, deverá emitir uma Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, garantindo que foram seguidas todos os aspectos técnicos presentes nas Normas Técnicas vigentes.

4. SEGURANÇA

Estabelece a obrigatoriedade e responsabilidade do empregador quanto à aquisição, fornecimento, orientação e treinamento para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) procurando atender as peculiaridades de cada atividade profissional conforme a proteção à qual são destinadas. (NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI). Caberá ao contratado a sinalização do local de modo a evitar acidentes. Levar em consideração todas as normas técnicas de trabalhos em altura, respeitando a utilização de EPI's, visando garantir a integridade física dos colaboradores.

Wilhen Carmelo Salles Kuchta
Engenheiro Civil / CREA-SP: 5070204438



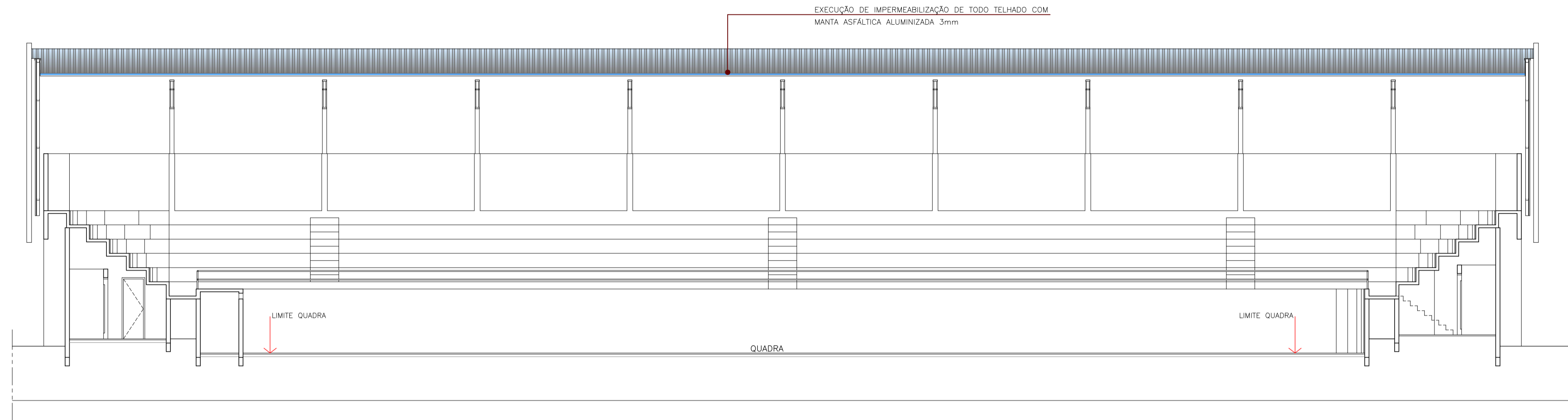


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
Secretaria de Desenvolvimento Municipal
Coordenadoria de Engenharia e Obras
CNPJ: 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, nº 83 - Centro
Telefone: (15) 3532-8000 / e-mail: engenharia@itarare.sp.gov.br

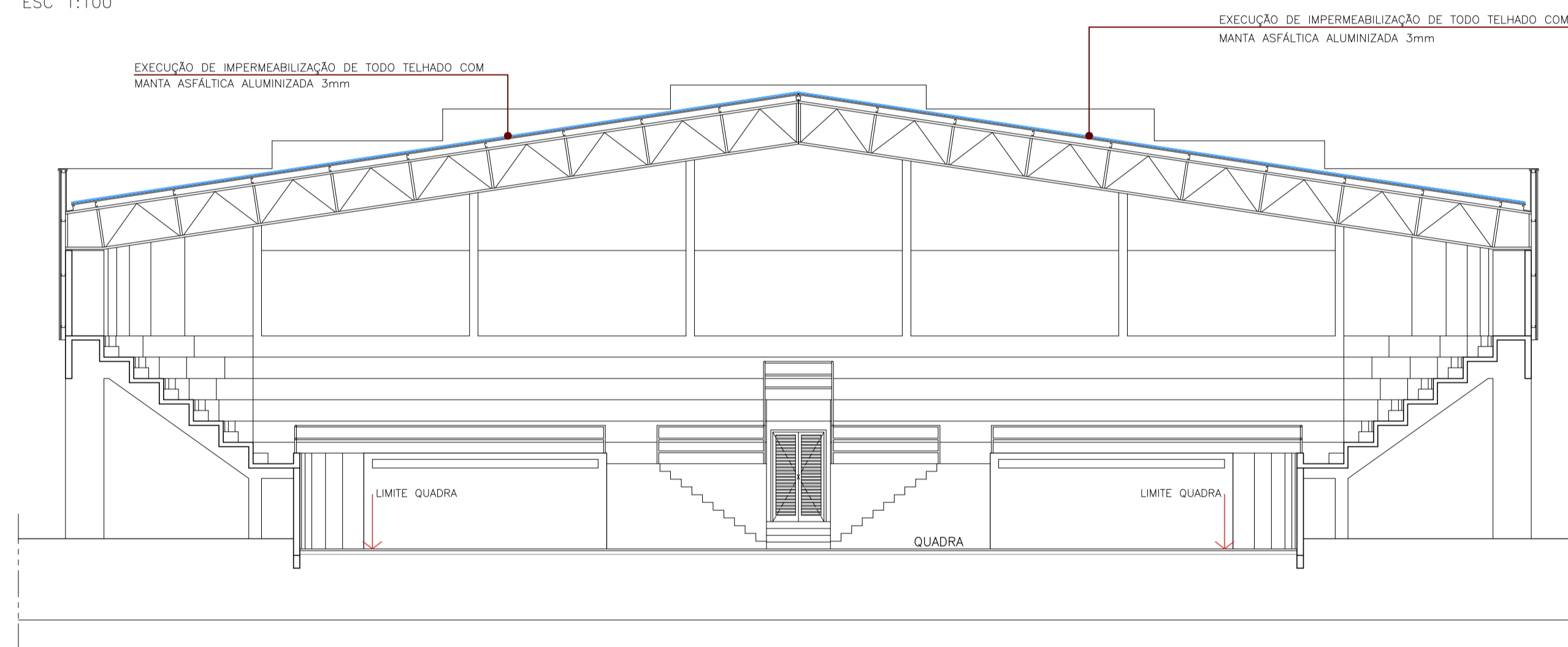
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA DO GINÁSIO ANTÔNIO PELISSARI

CONTRATANTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ						DATA:	AGO/2024		
OBJETO:		IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO ANTONIO PELISSARI						BDI:	23,00%		
LOCAL:		RUA DO CENTENÁRIO, S/Nº. JARDIM SANTA TEREZINHA - ITARARÉ/SP						VALOR:	R\$ 172.412,07		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	PESO (%)		
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	02.08.050	CDHU	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E ESTRUTURA EM MADEIRA (1,00 x 2,00)	M2	2,00	R\$ 201,25	R\$ 247,53	R\$ 495,06	0,29%		
								TOTAL 1	R\$ 495,06	0,29%	
2.0 IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA											
2.1	-	ORÇAMENTO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA - ESPESSURA 03 MM	M2	1.799,55	-	R\$ 95,53	R\$ 171.917,01	99,71%		
								TOTAL 2	R\$ 171.917,01	99,71%	
								TOTAL GERAL	R\$ 172.412,07	100,00%	
REFERÊNCIAS		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO - CDHU: BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - 194_ L.S.: 128,23% - S/ DESONERAÇÃO									

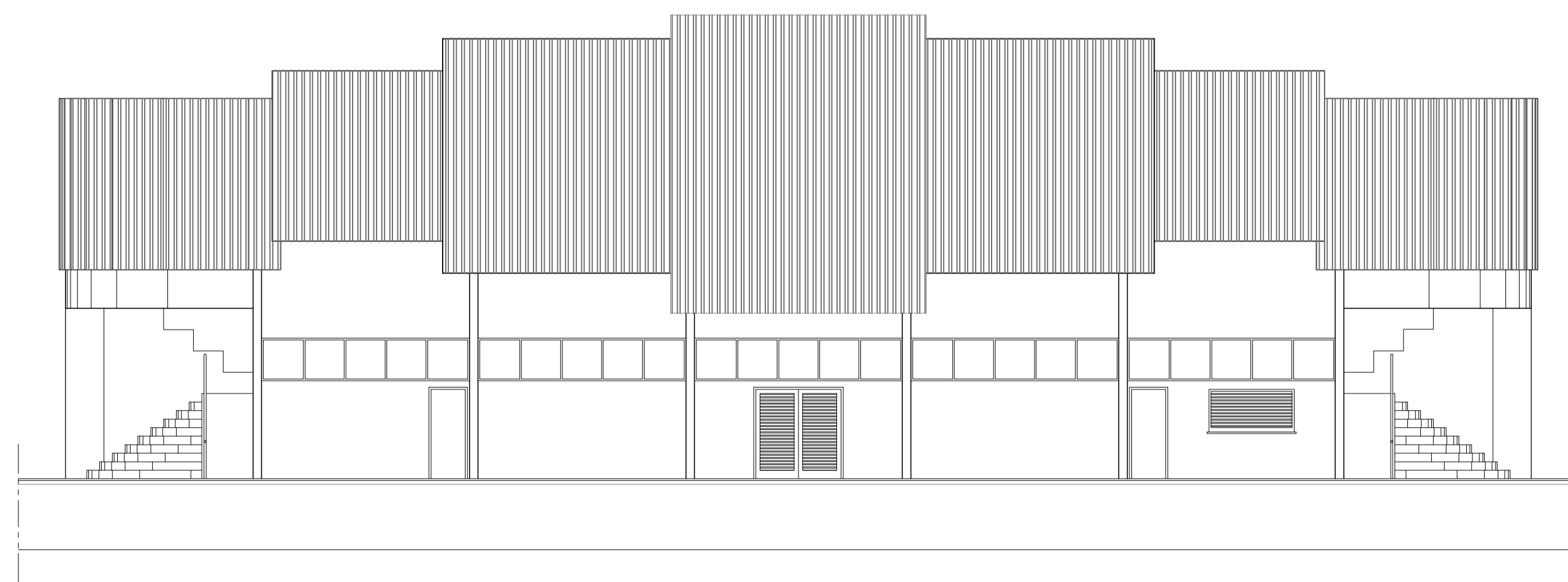
WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA
ENGENHEIRO CIVIL / CREA-SP 5070204438



CORTE A
ESC 1:100



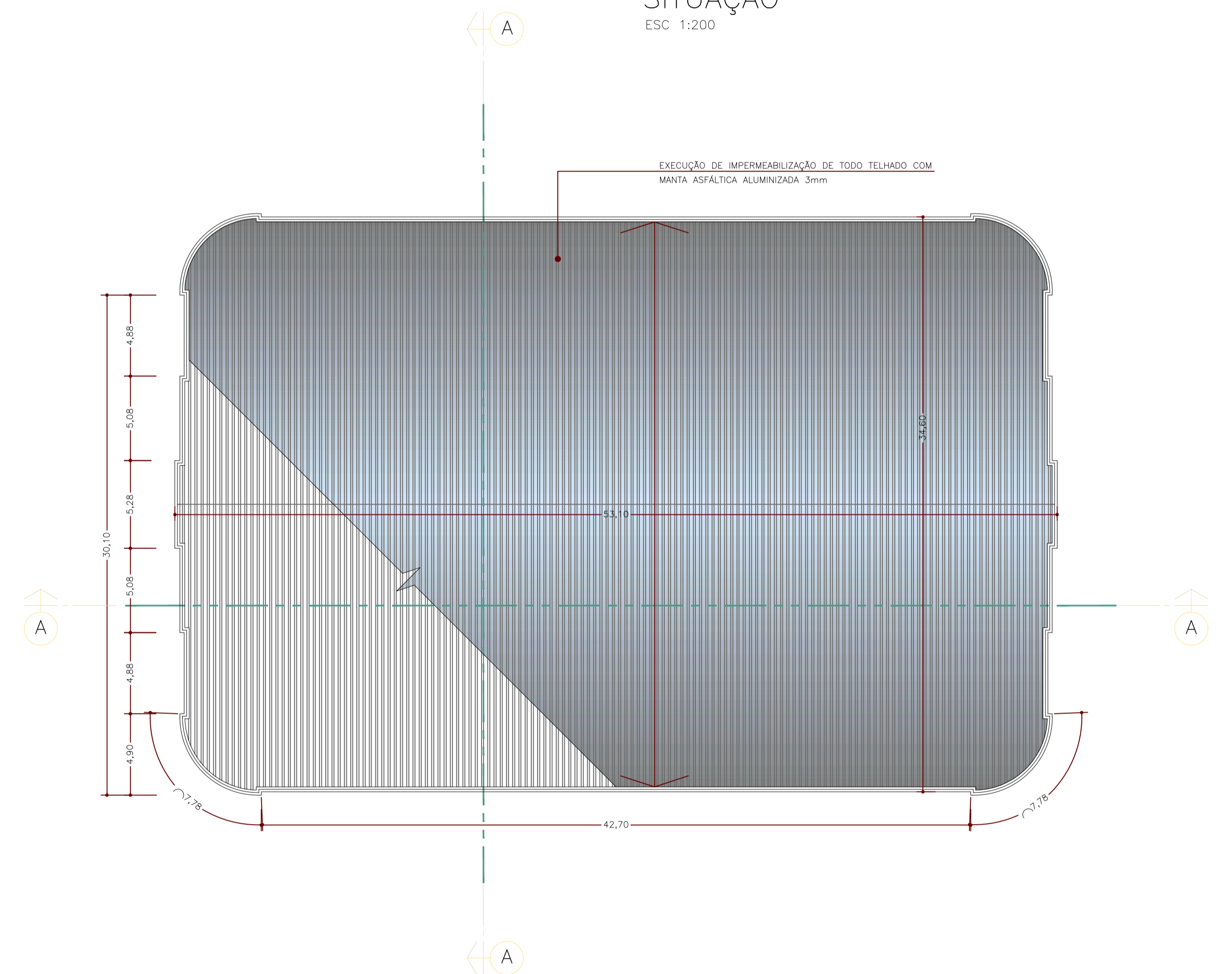
CORTE B
ESC 1:100



ELEVAÇÃO
ESC 1:100



SITUAÇÃO
ESC 1:200



PLANTA COBERTURA
ESC 1:200

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ SEDEM - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL		PRNCHA 01/01
OBRA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHAS COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 3 mm GINÁSIO MUNICIPAL ESPORTES "ANTÔNIO PELISSARI"		ÁREA (m²) 1.799,5
ENDEREÇO RUA AYLTON PEREIRA SN. - JD. SANTA TEREZINHA		DATA MAIO/2024
PREFEITO MUNICIPAL HELITON SCHEIDT DO VALLE GESTÃO 2021/2024		ESCALA 1:100
RESP. TÉCNICO WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA Engenheiro Civil - CREA 5070204438 SP		

Assinado por 2 pessoas: ALEX LEISER PARTE e WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarae.toc.com.br/verificador?cnpj=08048778/15 e informe o código 7250-ES04-8878-FF15





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1 - Contratação de empresa especializada para Execução de impermeabilização em telhado do ginásio Antônio Pelissari com manta asfáltica aluminizada com fornecimento de material e mão de obra.

1.2 – O Critério de Julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL, conforme lote.

1.3 – O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, passível de prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Nº 14.133/2021.

1.4 – O prazo de execução de será de 02(dois) meses contados da ordem de início de serviço, conforme lote.

2. Da Fundamentação para Contratação

2.1 - Tal contratação se fundamenta diante da necessidade da municipalidade em conservar os prédios públicos, sobretudo os destinados ao uso comum da população. O desgaste natural do tempo e das intempéries, acabam por desgastar as coberturas metálicas do ginásios esportivos, onde tais patologias afetam diretamente o bom uso do espaço, causando transtornos nas praticas esportivas, dado aos vãos na cobertura, que não inibem a entrada de raios solares, chuvas, e demais intempéries climáticas.

2.2 Uma das soluções com melhor custo-benefício ao ente público para realizar essa manutenção, é a instalação de manta asfáltica aluminizada, que faz com que a cobertura fique integralmente impermeabilizada.

2.3 Nesse sentido, para efetivar a conservação, manutenção e o melhoramento das condições da cobertura do Ginásio Antônio Pelissari, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para realizar a impermeabilização em telhado com manta asfáltica aluminizada, tendo em vista que a administração Municipal não dispõe de equipamentos e de mão de obra qualificada para a execução das obras.

3. Da descrição da Solução como um todo

Basicamente, vislumbra-se a impermeabilização com manta asfáltica aluminizada da cobertura do ginásio Antonio Pelissari, a fim de realizar a vedação de todas as fissuras da referida cobertura.

A execução da impermeabilização com manta asfáltica aluminizada consiste em uma camada de material aderente e posteriormente, a instalação da manta asfáltica aluminizada. Trata-se de uma solução amplamente empregada na manutenção e revitalização de coberturas, que estão envelhecidos e desgastados, apresentando características técnicas e econômicas atrativas para os municípios

4. Dos Requisitos da Contratação

4.1 Nos termos da Lei Nº 14.133/2021 (Art. 63, Inciso III), em qualquer caso, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal. Por tal disposição legal, estes documentos ser apresentados logo após a escolha da melhor proposta.

4.2 Para fins de conhecimento da localidade e demais critérios para melhor formulação da proposta, as licitantes **poderão** realizar visita técnica, previamente agendada junto ao setor competente da Secretaria de Desenvolvimento Municipal. Motivo pelo qual poderão apresentar o atestado de visita técnica – caso optem por não realizar, assumem, tacitamente, possuírem pleno conhecimento de todas as condições nas quais os serviços serão executados, não





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

cabendo quaisquer alegações ao contrário.

4.3 Além dos documentos da documentação de habilitação legal, será exigido aos licitantes que comprovem que executaram com satisfação serviços equivalentes ou similares aos constantes do objeto desta licitação:

- A) IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELhado COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA - ESPESSURA 03 MM (M²) - Quantidade mínima exigida: 899,77 m² - Item 2.1 da planilha;

Para comprovação da capacidade técnico-profissional o licitante deverá possuir em seu quadro profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica devidamente acervado no CREA, comprovando sua experiência em execução dos serviços relativos às seguintes parcelas mais relevantes, a saber :

- IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELhado COM MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA;

Para comprovação da capacidade técnico-profissional, não é necessária a comprovação de quantitativos mínimos.

A comprovação da licitante de possuir profissional com vínculo mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5. Da Execução do Objeto

5.1 – Para a execução do objeto deverão ser seguidos as seguintes premissas técnicas, visando a melhor eficácia e garantia de entrega dos projetos conforme as exigências do memorial descritivo e normas aplicáveis no âmbito da NBR-95, assim como os projetos e seus detalhamentos.

5.2 Deverá ser sempre respeitado o Memorial Descritivo, caracterizado pelo conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para obras de impermeabilização de coberturas.

5.3 - Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra. Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.

5.4 - Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

5.5 - A contratada deverá realizar visita técnica no local da obra, examinar os projetos, memoriais e orçamentos, e dirimir as eventuais dúvidas com o responsável técnico antes da apresentação das propostas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria de Desenvolvimento Municipal

Coordenadoria de Engenharia e Obras

5.6 - A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, devendo mantê-lo no local da obra ou serviço durante todo o período em que se desenvolver a execução do objeto.

6. Da Gestão e Fiscalização:

6.1 - Fica designado como fiscal e gestor deste contrato os seguintes servidores da Secretaria de Desenvolvimento Municipal nos termos da legislação vigente:

* Gestor do contrato: Alex Eliéser Fante – CPF 267.374.638-27 – Rua Francisco Fernandes, 433 – Bairro do Cerrado – Itararé

* Responsável pela Fiscalização: Wilhen Carmelo Salles Kuchta – CPF: 434.358.398-80 – Rua Fritz Schroeder Jr, 70 – Residencial Bela Vista - Itararé

7. Dos Critérios de medição e Pagamento

7.1 - Os pagamentos serão realizados em até 30 dias após a aprovação das medições pela Secretaria de Desenvolvimento Municipal e do encaminhamento das notas fiscais e demais documentos exigidos pela Secretaria de Finanças para a liberação dos pagamentos.

8. Formas e Critérios para a Seleção do Fornecedor

8.1 – Será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço e que atenda todos os requisitos de habilitação, bem como atenda às exigências do item 4 deste termo de referência.

9. Estimativas de Valor e Quantidades

9.1 - Estima-se a presente licitação no valor máximo total de R\$ 172.412,07. Para a consecução deste objeto os preços foram obtidos com base nas planilhas oficiais de referência SINAPI Caixa e orçamentos de pesquisas de preços de mercado nos moldes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.2 - As quantidades referência foram estimadas por meio dos projetos e demais documentos que acompanham os anexos do presente Termo de Referência.

10. Adequação Orçamentária

10.1 - Informamos a existência de recursos orçamentários e financeiros para Execução do Objeto, conforme lotes descritos, no valor global máximo de R\$ 172.412,07 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos) conforme necessidade apontada, especificações e documentos, sendo que os pagamentos serão efetuados através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação Orçamentária: 273.99.110.0

Wilhen Carmelo Salles Kuchta

Secretário de Desenvolvimento Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725B-E9CA-8978-FF15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX ELIÉSER FANTE (CPF 267.XXX.XXX-27) em 08/08/2024 11:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILHEN CARMELO SALLES KUCHTA (CPF 434.XXX.XXX-80) em 08/08/2024 15:17:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/725B-E9CA-8978-FF15>